



À Sec. Executiva
I- APROVADO
II- P1 devidas providências
11.07.2017
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 412 /2018

Requeiro à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC, com fulcro no artigo 177, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a retirada do **Projeto de Lei nº 15/2016**, de minha autoria, que “Dispõe sobre o reconhecimento da profissão de condutor de ambulância no âmbito do Estado do Acre, conforme estabelece a Lei Federal nº 12.988/2014”.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Gartaxo”.
04 de julho de 2018.


Dr. Jenilson Lopes Leite
Deputado Estadual